

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO

Presidente: Cristiane Pereira Leite

Av.: Gentil de Matos 415 Tibira Curvelo-MG

Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois às 17:00 horas reuniram-se na Central dos Conselhos, localizada na Avenida Gentil de Matos, 415, Tibira os membros do Conselho Municipal de Saúde para Reunião Ordinária. A Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando todos os presentes. A Conselheira Jussara fez a Prece. A Primeira Secretária Ana Carolina fez a leitura da Ata Anterior que foi aprovada por todos. Dando prosseguimento Rejane Pimenta do Prado fez a explanação iniciou com o Plano de Ação Municipal Custeio Complementar das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde **Resolução CES 7153/2020 Resolução CES 8.263/2022** no valor de R\$ 2.219.573,30(Dois Milhões duzentos e dezenove mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos). Eixo 1- Notificar em tempo hábil as Doenças de Notificação Compulsória Imediata, por unidade de Saúde. Finalizar no mínimo 80,0% dos registrados no SINAN( Sistema de Notificação de Agravo) em até 60 dias após a notificação. Realizar busca ativa no sistema de informação para aproveitar tempo oportuno para encerramento das fichas de notificação oriundas de fluxo de retorno. Realizar consultas junto Gerenciador de Ambiente Laboratorial da FUNED( Fundação Equezial Dias) e parceiras com as CCIH(Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) dos Hospitais e Pronto Atendimento. Realizar rotina do encerramento de ficha conforme instrutivo do SINAN. Implementar um circuito de capacitações sobre DNICI( Doenças de Notificação Compulsória Imediata) nas unidades notificadoras locais. Eixo 2 Vigilância de Arboviroses qualificação das informações de notificação de Arboviroses. Realizar a qualificação de 75%(setenta e cinco) dos casos notificados nos últimos 5(cinco) anos de Arboviroses Urbanas (dengue, chikungunya e zika), no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). Intensificar as ações de mobilização em saúde no controle das arboviroses. Sensibilizar/Conscientizar a população sobre a adoção das medidas preventivas e de controle ao Aedes aegypti. Desenvolver e implementar atividades educativas nas instituições de ensino e premiar os alunos destaques no que tange desenvolvimento de estratégias de mobilização no combate ao vetor transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, o Aedes aegypti. Adquirir brindes para premiar a população participante de projetos de mobilização Cidadão Nota 10. Aquisição de Teste rápido para Dengue. Desenvolver um programa educativo específico para trabalhar a conscientização da população sobre a Febre Amarela Adquirir brindes para realizar premiações nas instituições de ensino. **Eixo 3-** Vigilância do óbito de interesse epidemiológico, investigar no mínimo 70%(setenta) dos óbitos fetais e infantis. Ampliação das ações do Projeto "Conhecer para prevenir". **Eixo 4-** Vigilância da Saúde do Trabalhador. Capacitar equipes em Saúde do trabalhador nos Municípios com no mínimo 03(três) atividades educativas em Saúde do Trabalhador, em Unidade de Atenção Primária executada 01(uma) por quadrimestre. Capacitação contínua sobre prevenção de acidentes nos espaços laborais e fluxo de atendimento. Importância do uso de EPI. Realização de Atividades física e exercícios de Ergonomia, Ações de Prevenção de acordo com calendário anual de Prevenção e conscientização. Ampliação do Programa Cuidando de Quem Cuida. **Eixo 5-** Vigilância Epidemiológica das Infecções HIV, Hepatites virais e Sífilis. Diagnóstico e tratamento adequado da Sífilis congênita 80%(oitenta) das gestantes diagnosticadas com sífilis e tratadas adequadamente. Aprimorar o protocolo das IST(Infecção Sexualmente Transmissível) no Município . Realizar reuniões para discussões do tema . Implementar um programa de Educação Permanente para profissionais da Assistência à Saúde. Garantir e facilitar o acesso a medicações. A Conselheira Ana Carolina questionou como está a busca ativa dos pacientes diagnosticados com HIV. Rejane informou que trabalha em parceria com os laboratórios

particulares e estes enviam as notificações para Vigilância em Saúde. **Eixo 6-** Vigilância da Hanseníase e Tuberculose Interromper a cadeia de transmissão da Tuberculose por meio da instituição de medida profilática ou de diagnóstico precoce da doença 70% (setenta) dos contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. Realizar parcerias com Atenção Primária, Hospitais e Sistema Prisional para aumentar a busca ativa dos sintomáticos respiratórios, realizar treinamento e discussões de casos com as Equipes de Saúde, divulgação em meios de comunicação. Investigar a força de morbidade, magnitude e tendência da endemia da hanseníase a fim de se evitar a prevalência oculta da doença. Aumentar em 10%(dez) a detecção geral de novos casos de hanseníase e tuberculose na população. Implantação do Tema em eventos já realizados pela Saúde como em campanha de Vacinação entre outros eventos, com material de divulgação em mídias sociais e treinamentos permanentes para Equipes de Saúde, realizar apoio para manutenção da descentralização do tratamento da hanseníase em Curvelo. **Eixo 7 -** Imunização e aumento da cobertura vacinal em menores de 01(um) ano através de vários canais de divulgação (rádio, carro de som, redes sociais, distribuição de panfletos e informativos) Rejane informou que este indicador está abaixo da média. Precisa-se de conscientizar os pais da importância da vacinação. O trabalho de divulgação deve ser intenso para poder alcançar os indicadores previstos. A Conselheira Ana Carolina perguntou sobre a vacinação das crianças em creches. Rejane informou que o trabalho de vacinação também é feito em creches para atingir maior número de crianças, além do dia D. Trabalhos estes que são feitos para intensificar a vacinação. No caso das crianças em creches os pais preenchem uma ficha autorizando a vacinação. Rejane informou que tem pais que não autorizam a vacinação em seus filhos. **Eixo 8 -**Vigilância Das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Executar 90% (noventa) das ações que constam no Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis. Capacitação da Equipe Assistencial sobre os temas alcoolismo, tabagismo, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas. Confecção e acompanhamento dos cartões e fichas do Hiperdia. **Eixo 9-** Vigilância Ambiental Realizar Investigação das emergências relacionadas aos produtos perigosos. Realizar a investigação de 80%(oitenta) de notificações de emergências ambientais relacionadas a chuvas/secas/estiagem ou produtos perigosos investigados. Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Execução mensal de pelo menos de 50% (cinquenta) do Plano Municipal de Amostragem de VIGIAGUA. Mobilização social de caráter informativo para a promoção e prevenção referente ao programa qualidade da água. Palestras educativas em escolas, unidades de saúde. Inclusão no calendário municipal a comemoração da semana Interamericana da Água. Distribuição de panfletos e cartazes informativos durante toda a duração do evento. **Eixo 10-** Realização da Vigilância Sanitária das situações de risco, notificar 100%(cem) das inspeções realizadas no formulário Planilha de Notificações de Risco e Situações de Risco do Projeto Vigi-Risco mensalmente. Desenvolver e implementar um programa de educação permanente para os Fiscais. Ampliar o Visa Educa. Desenvolver e implementar o Visa Educa Kids, realizado nas escolas. Colocada Pauta em votação **Resolução SES 7153/20** e **RES CES 8263/22** foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento passou para o Plano Ação Municipal Ações de Vigilância em Saúde **Resolução SES MG 7488/21** no valor R\$182.734.67( cento e oitenta e dois mil setecentos e trinta quatro reais e sessenta e sete centavos) para custeio de ações em vigilância em Saúde. Rejane informou que foi feita adequações no Plano tendo em vista que no primeiro momento este Plano estava voltado para o enfrentamento da Covid. Mas com a queda das notificações da Covid agregou outras estratégias no Plano. Informou que a Sala de Situação será mantida, protocolo contra tuberculose, protocolo contra sífilis são algumas das atualizações no Plano. Enfrentamento de doenças respiratória agudas Covid-19, Rejane informou que ainda existem pessoas que ainda não tomaram nenhuma dose da vacina e ainda tem a

questão das crianças para serem imunizadas. Ana Carolina fez uso da palavra e exemplificou a fala de Rejane, informou que recentemente deu entrada no PA(Pronto Atendimento) uma paciente com HIV que tinha abandonado o tratamento e a mesma não tinha tomado nenhuma dose da vacina contra Covid. Dando prosseguimento Rejane informou os responsáveis pelas ações vigilância em saúde, epidemiologia e Atenção Primária. Cronograma das atividades julho de 2022 a setembro a 2023. Ações que serão executadas: Prorrogação da contratação de Médico Infectologista. Identificar, investigar, analisar e monitorar os óbitos. Analisar, qualificar as informações, encerrar e retroalimentar casos oportunamente e disseminar informações para caracterizar e definir o perfil dinâmico da COVID19 no Município. Manutenção da atualização periódica dos protocolos de Tuberculose, Sífilis. Manutenção do monitoramento do tratamento e evolução dos casos e seus contatos. Ampliação do Programa Conhecer para prevenir. Prorrogação da contratação de Enfermeiro para manutenção da Sala de Situação. Indicadores de morbidade (incidência, prevalência, taxa de ataque distribuição proporcional), Indicadores de Hospitalização. Fortalecer ações promovendo resposta qualificada e efetiva na vigilância dos possíveis eventos adversos pós vacinação; Operacionalização documental para ações de Imunização. Trabalho integrado in loco nas Unidades de Saúde. Elaboração e acompanhamento do Boletim Epidemiológico. Manutenção das ações de busca ativa e incentivo a vacinação. Criação e implementação do Programa "Na escola também se faz Saúde" para trabalhar temas relacionados às Infecções Sexualmente Transmissíveis. Criação e implementação do Programa "Saúde vai onde você está" voltado para população privada de liberdade e profissionais do sexo. Dando prosseguimento a Presidente colocou a pauta Plano de Ação de vigilâncias em saúde **Res. CES 7488/21** que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento Rejane explanou sobre Ações para execução de incentivo financeiro da **Resolução SES/MG 7.731/2021** R\$ 141.129,52(cento e quarenta e um mil cento e vinte nove reais e cinquenta e dois centavos) para ações de enfrentamento da Sífilis. Informou que foram feitas adequações no Plano. Informou que são 49 eixos que foram enviados pela Secretaria de Estado de Saúde. Ações que serão executadas: **Eixo 1.** Estimular o processo de implantação dos CITV( Comitê de Investigação de transmissão vertical da sífilis e HIV) em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré- estabelecidos, de acordo com o agravo. **2.**Implantar o CITV(Comitê de Investigação de Transmissão Vertical da Sífilis e HIV) regional, estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. **3.** Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do FormSUS e propor estratégias de intervenção **4.** Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. A Conselheira Glória perguntou como será o cronograma de atividades. Rejane informou que irão atuar em várias frentes, em escolas, nas praças, com panfletos. Informou também da parceria com todas as Escolas. A Conselheira Ana Carolina perguntou com estão sendo tratado o assunto contracepção com o público adolescentes. Rejane informou que estão trabalhando com estratégias voltadas para este público também nas escolas. A Presidente Cristiane perguntou sobre o diagnóstico de HIV e Sífilis. Rejane informou que a Atenção Primária fornece teste rápido para identificação e encaminha para o tratamento, informou também que existem pacientes que por vergonha não querem fazer o tratamento no seu território. Dando prosseguimento Rejane continuou sua explanação. **5.** Notificar/digitalizar no SINAN(Sistema de Notificação de Agravos) todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). **6.** Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN( Sistema de Notificação de Agravos) afim de garantir a confiabilidade dos dados. **7.** Realizar periodicamente o monitoramento do banco de

dados da rede pública

Lúcia -  
Dona Glória -  
Ana Carolina -

Giovanni -  
Valéria -

Ribeiro  
Silva  
Rejane  
Ana Carolina  
Cristiane

dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.

**8.** Implantar a testagem rápida nas unidades de Atenção Primária à Saúde com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis. Distribuir testes rápido de sífilis para a Atenção Primária, incluindo a população privada de liberdade com a garantia do acesso ao tratamento.

**9-** Criação e implantação de um fluxo de solicitação de insumos e monitoramento on line.

**10.** Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de Saúde Pública. Criação e implantação da planilha on line para controle diário das testagem rápida e consolidação dos dados.

**11.** Ampliar a testagem rápida durante o pré - natal na Atenção Primária de Saúde, ambulatórios. Criação e implantação do indicador quantitativo referente a testagem rápida realizada mensalmente.

**12.** Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Mesa redonda com profissionais responsáveis.

**13.** Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e seus parceiros sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária. Fluxo de retorno e acompanhamento das notificações de Sífilis.

**14.** Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e Hepatites Virais B e C, com registro no FormSUS conforme orientações das legislações do CITV( Comitê de Investigação de Transmissão Vertical da Sífilis e HIV) Estadual. Priorizar a realização de testes rápidos para Sífilis, HIV e Hepatites Virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré-natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Acompanhamento através de consultas de pré-natal e visita domiciliar.

**15.** Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou intercorrências obstétricas. Testagem rápida garantida no município no momento da admissão na rede hospitalar.

**16.** Realizar os exames de Sífilis, HIV e Hepatites Virais para o parceiro sexual da gestante.

**17.** Garantir a realização de VDRL para gestantes com resultado do teste rápido positivo para Sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde. Exame garantido no município e monitoramento realizado nas unidades Atenção Primária Saúde.

**18.** Realizar busca ativa das gestantes e parceiros sexuais com baixa adesão ao pré-natal. Realizar busca ativa através das Agentes Comunitárias de Saúde e Atenção Primária Saúde.

**19.** Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da Atenção Primária De Saúde do Estado de MG. Medicina administrada no Pronto Atendimento Municipal com agendamento prévio.

**20.** Garantir o tratamento imediato da sífilis adquirida e em gestante na Atenção Primária de Saúde.

**21.** Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde de toda criança exposta à Sífilis, HIV e Hepatite B.

**22.** Disponibilizar insumos de prevenção para os estabelecimentos da Rede de Atenção a Saúde.

**23.** Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.

**24.** Ofertar o teste rápido para os usuários que procuram a Atenção Primária por demanda espontânea, e promover ações de prevenção extra muro com a realização da testagem rápida.

**25.** Fornecer insumos para unidade prisional conforme solicitação da unidade. Já para os demais públicos são ofertados em livre demanda.

**26.** Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.

**27.** Fortalecer o e-SUS como sistema para registro de realização de teste rápido em gestantes.

**28.** Promover a articulação entre equipes de Atenção Primária e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de Infecção Sexualmente Transmissíveis.

**29.** Promover a qualificação sobre o tema Sífilis adquirida em gestantes.

**30.** Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Primária com relação ao diagnóstico e tratamento da Sífilis adquirida e em gestante.

**31.** Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI. Realizar capacitações conforme rotina da Atenção Primária Saúde.

**32.** Realizar treinamento para utilização da ferramenta do

SISLOGLAB. Capacitação com profissionais da Rede Atenção Primária Saúde **34**. Realizar qualificações para profissionais da Atenção Primária e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de Infecção Sexualmente Transmissíveis. **35**.Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Não se aplica. **36**. Promover a divulgação dos cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Disponibilizar agenda dos profissionais para participarem deste momento. **37**. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do Estado de Minas Gerais. Encaminhar informações recebidas a todas as unidades de saúde. Saúde, Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária Saúde Educação e comunicação em Saúde **38**.Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.**39**.Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil. Informativo com link de acesso Saúde, Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária Saúde Educação e comunicação em Saúde **40**. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Elaborar eventos em parceria com as instituições de ensino Educação e Comunicação em Saúde **41**. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida. Eventos com parcerias intersetoriais, solicitado que todas Unidades tenha o informativo fixo nas Unidades. **42**. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Elaboração e divulgação do Boletim epidemiológico municipal Vigilância Epidemiológica **43**.Produzir material informativo referente à Sífilis. Elaboração de Folders e Informativos. **44**. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre divulgação de post educativos a cada 03(três) meses nas redes sociais. Prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional. **45**.Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Confecção de vídeo informativo e divulgação nas redes sociais. **46**. Divulgar material informativo referente à Sífilis, campanha informativa. **47**- Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de Infecção sexualmente Transmissíveis. Criação e implementação de ações Saúde na Escola. **48**. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de Infecção Sexualmente Transmissíveis. Criação e implementação de ações Saúde no Presídio e Unidades de Saúde. Dando prosseguimento a Presidente colocou a pauta em votação Res. CES 7731 que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a Presidente informou que no dia 08/09 reuniu-se com a Conselheira Valdirene, Representante da Sedese, Representante do Conselho de Segurança Alimentar para tratar do assunto insegurança alimentar. A Presidente informou que ficou acordado que em novembro ocorrerá um seminário para tratar do assunto, a data será no dia 17 de novembro no prédio da antiga Câmara Municipal. A Presidente informou sobre o dia D na comunidade de Cachoeira do Choro e convidou os Conselheiros para participarem. A Presidente reforçou o Convite para participar da roda de conversa promovida pelo HIC que ocorrerá no dia 21/09. E também convocou os Conselheiros para participarem da apresentação do 2º RDQA que será apresentado na Câmara Municipal de Curvelo no dia 30/09. Sem mais nenhum assunto a tratar encerrou-se a Reunião. E eu Viviane Trindade lavrei a presente Ata.

MSC

José Luiz Moreira  
Jussara Gazzola  
Fássina Fernandes

Ricardo Júnior  
Ricardo Júnior  
Ricardo Júnior  
Ricardo Júnior  
Ricardo Júnior  
Ricardo Júnior

Valéria  
Silvana  
Silvana  
Silvana  
Silvana  
Silvana